



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 126/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de julho de 2011

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando:

- o servidor Edvaldo Pereira dos Santos, JME-0375-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L3, PJ-77, na Gerência de Informática, no período de 15/07/2011 a 29/07/2011.
- o servidor Maurício de Campos Prado, JME-0401-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L1, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 21/07/2011 a 04/08/2011.
- a servidora Maria Libéria da Silva, JME-0163-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L5, PJ-69, na Gerência Administrativa / Setor de Recursos Humanos, no período de 15/07/11 a 29/07/11.

Deferindo:

Licença Luto requerida pelo servidor Marcelo Carmona de Paula, JME-0397-2, 08 (oito) dias, a partir de 29/06/2011.

### DIRETORIA - GERAL

#### ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

licença-saúde requerida pela servidora Silmara da Silveira, JME-0200-3, 05 (cinco) dias, a partir de 27/06/2011.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000361-86.2006.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: 3º Sgt PM Marcelo Bolívar Machado de Brito

Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para reformar a sentença e reduzir a pena imposta para 2 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicial aberto, sendo concedida a suspensão condicional da pena. Fez sustentação oral o advogado Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz.

##### HABEAS CORPUS

Processo n. 0011084-94.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0010837-10.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Paciente: Cb PM Welbert Ricardo de Oliveira  
 Impetrante: Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047)  
 Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou prejudicado o pedido pela perda do objeto.

## SEGUNDA CÂMARA

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### ACÓRDÃOS

#### MÁTERIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003496-98.2009.9.13.0002  
 Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
 Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
 Apelante: Fernando Lindolfo Luciano  
 Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros  
 Apelado: Estado de Minas Gerais  
 Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
 Assunto principal: 10655 – Honorários advocatícios  
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, reformando a sentença para fixar o valor dos honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos) reais, tendo sido vencido o juiz Fernando Armando Ribeiro, que fixou o valor em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

##### APELAÇÃO

Processo n. 0009912-48.2010.9.13.0002  
 Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
 Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
 Apelante: Geraldo Humberto Azevedo  
 Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515) e outros  
 Apelado: Estado de Minas Gerais  
 Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para, reformando a sentença, anular o ato administrativo punitivo. Por maioria, nos termos do voto do juiz relator, fixou em R\$1.000,00 (um mil reais) os honorários sucumbenciais, sendo vencido apenas nesse aspecto o juiz revisor, que fixou o valor dos honorários em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
 Daniela de Freitas Marques

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

56746MG => 30, 31; 57688MG => 19; 57887MG => 12; 61588MG => 5; 64125MG => 20; 65983MG => 20; 70510MG => 24, 36; 77819MG => 23, 27; 78201MG => 2; 79546MG => 17; 81496MG => 17; 85662MG => 18, 25; 88642MG => 21, 24; 90123MG => 17; 90720MG => 10; 91047MG => 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28; 91153MG => 12; 91462MG => 7; 95574MG => 17, 18, 20, 24, 28; 96712MG => 2, 4, 30, 31, 33; 99866MG => 3; 100378MG => 29; 100563MG => 9; 101508MG => 14; 102307MG => 6; 102722MG => 2, 4, 30, 31, 33; 103156MG => 8; 104140MG => 17, 20; 105874MG => 1, 13, 16; 106073MG => 8, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 28; 106114MG => 1, 10, 12, 13, 16; 106303MG => 29; 106799MG => 21; 107157MG => 1, 13, 16, 32; 107966MG => 1, 13, 16, 32; 108138MG => 20; 109004MG => 12; 109145MG => 2, 4, 30, 31, 33; 110304MG => 5; 111515MG => 24; 112330MG => 1, 13, 16, 32, 34; 114309MG => 1, 13, 16; 115148MG => 5; 116739MG => 8; 117309MG => 24; 118477MG => 10, 35; 118505MG => 10; 120123MG => 2, 4, 15, 30, 31, 33; 120643MG => 8; 123770MG => 9; 124631MG => 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 35; 125274MG => 11; 126612MG => 1; 126634MG => 21; 127326MG => 1, 13, 16, 32; 130157MG => 13, 16, 32;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0009940-82.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Paulo Bruno Sobral Aguiar ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

2 - 0009974-57.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcio Jose da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0011269-32.2011.9.13.0001

Impetrante: Cb Julio Cesar de Assis ; Impetrado: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Joao Paulo Dias de Souza Junior.

4 - 0011274-54.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marconi Martins Jose ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

**MATÉRIA CRIMINAL**

5 - 0000042-50.2008.9.13.0001 ou 31871

Réu: Cb Edmilson Francisco de Medeiros => Vista quanto aos documentos juntados, pelo prazo de cinco dias.. Adv.: Ana Maria Fernandes Dielle, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

6 - 0000162-93.2008.9.13.0001 ou 32412

Réu: Cb Jean Carlo da Silva => Vista à defesa para os fins do art. 428, CPPM. Audiência de julgamento designada para a data de 23/08/2011, às 13:30 horas.. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

7 - 0000456-48.2008.9.13.0001 ou 33415

Réu: 3º Sgt Andre Luis Bernardes da Silva => Vista à defesa para os fins do art 427 do CPPM.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

8 - 0000935-07.2009.9.13.0001 ou 36115

Réu: Sd 2ª CI Jose Nilson Luiz dos Santos => A Carta Precatória Citatória expedida para a comarca de Unaí/MG foi distribuída sob o nº 0049282-12.2011. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Lucas Macelan Ribeiro, Renato Rodrigo da Silveira, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0001992-26.2010.9.13.0001 ou 37938

Réu: Cb Emanuel Ramos de Sousa => Vista quanto aos documentos juntados às fls. 934 a 947, assim como quanto ao apensamento de cópias do processo da comarca de Tarumirim, pelo prazo de cinco dias. Adv.: Lourival Ramos de Sousa, Marcos Antonio da Silva Alves.

10 - 0002451-28.2010.9.13.0001 ou 38397

Réu: Cb Roberto Jose Marques => Vista a defesa para fins do art.428 do CPPM. Sessão de Julgamento designada para o dia 04/08/2011, às 15:00 horas.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

11 - 0011197-45.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Erci Caetano Junior => Declinada da competência e determinada a remessa dos Autos de Execução para a Vara de Execuções Penais da Comarca de Muriaé.. Adv.: Leonardo Dias Alonso Silveira.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

12 - 0000029-43.2011.9.13.0002 ou 2569/11

Autor: Cb Willian de Moraes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor.

Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 0011153-23.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Antonio Carlos Domingos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Considerando que a antecipação de tutela pode ser concedida a qualquer momento do processo e que no presente caso, há necessidade de se ouvir, antes, o requerido, para que o juiz forme uma persuasão verossímil, decidiu o Juiz em receber a Inicial e conceder a Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

14 - 0011189-65.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Marcos Aurelio da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. . Adv.: Abelardo Celso Medina.

15 - 0011265-89.2011.9.13.0002

Autor: 2º Ten Abilio Cesar Conceicao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Karina Santos Silva.

16 - 0011272-81.2011.9.13.0002

Autor: Cap Roberto Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000123-30.2007.9.13.0002 ou 30071

Réu: 3º Sgt Edelson Pedro de Assis => Julgado procedente a ação penal. . Adv.: Andre Alves Moreira, Edilson Fiuza Magalhaes, Edmundo Diniz Alves, Frederico Soares Diniz, Helberth Rodrigues Ribeiro, Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

18 - 0000166-93.2009.9.13.0002 ou 34697

Réu: Cb Adriano Almeida Teixeira, Sd 1ª CI Edivan Rodrigues Pereira => Audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela Defesa designada para o dia 01/08/2011, às 14:00h, na Comarca de Almenara/MG.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

19 - 0000286-73.2008.9.13.0002 ou 32883

Réu: Sd 2ª CI Hoffmann Luiz Moreira Jorge => Audiência de inquirição de testemunha designada 09/08/2011 às 13:45 horas.. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

20 - 0000325-07.2007.9.13.0002 ou 30791

Réu: Cb Jose Benedito dos Santos Filho, Sd 1ª CI Wagner Machado => Republicação: Decretada a revelia do réu, Wagner Machado ex-Sd PM e nomeado como curador o seu advogado Dr. José Carlos Stephan. Designado o próximo julgamento para o dia 02/09/2011, às 15:00 horas.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ernani Pedro do Couto, Frederico Soares Diniz, Jose Carlos Stephan, Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Romilda Batista Stephan, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

21 - 0000381-69.2009.9.13.0002 ou 35183

Réu: Sd 1ª CI Anderson Godinho Carvalho => Audiência de Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 26/08/11 às 15:00 horas.. Adv.: Jessica Onira Ferreira de Freitas, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

22 - 0000481-58.2008.9.13.0002 ou 33493

Réu: Cb Gilson Jose Ferreira => Julgada procedente a ação penal.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

23 - 0000713-36.2009.9.13.0002 ou 35757

Réu: Sd 1ª CI Dalmo dos Reis Firmino => Audiência de oitiva da testemunha arrolada pelo MP designada para o dia 05/08/2011, às 13 horas, na Comarca de Manhumirim/MG - 2ª Vara.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

24 - 0000842-41.2009.9.13.0002 ou 35968

Réu: 1º Ten Max Octavio Babiski, Sd 1ª CI Andre Duarte Oliveira, 3º Sgt Divino Aleandro c da Costa => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 22/08/2011 às 13:45hs. . Adv.: Angelita

Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Hudson Geraldo dos Santos, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

25 - 0000855-40.2009.9.13.0002 ou 35987

Réu: Cb Sirley Ferreira Mattos => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 16/08/2011, às 15h. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

26 - 0001662-26.2010.9.13.0002 ou 37597

Réu: Cb Senilo Rodrigues da Cruz => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia para 29/08/2011, às 15:30 horas. . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

27 - 0010837-10.2011.9.13.0002

Réu: Cb Welbert Ricardo de Oliveira => Substituída a nomeação de curador do advogado Dr. Silvino José M. T. Hybner pela nomeação da pessoa da esposa do réu; designar a sessão de interrogatório e oitiva do ofendido para o dia 13/07/2011, às 15:00 horas, devendo o réu ser citado via comandante e na pessoa de sua curadora, sua esposa ora nomeada.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

28 - 0011099-57.2011.9.13.0002

Flagranteado: 2º Sgt Carlos Pacifico da Silva => Concedida a Liberdade provisória ao militar Carlos Pacifico da Silva, 2º Sgt PM QPR.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

29 - 0009935-54.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jailson Silva Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => vista ao autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Elídio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino.

30 - 0010054-49.2010.9.13.0003 ou 2450/10

Autor: Cb Gilmar Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida em ambos os efeitos a apelação interposta. Vista ao autor, para apresentar contrarrazões de recurso, em 15(quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0010057-67.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Eduardo de Oliveira Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fixado o valor da causa em R\$ 2.000.00 (dois mil reais).. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

32 - 0011021-60.2011.9.13.0003

Autor: Maj Welinton Campos Bonifacio ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

33 - 0011273-63.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Geraldo Marques Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

34 - 0000185-38.2005.9.13.0003 ou 25869

Réu: Cap Roberto Martins => intime-se a Defesa sobre a remessa de cópia ao TJM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

35 - 0000677-25.2008.9.13.0003 ou 34201

Réu: Sd 1ª CI Eduardo Martins dos Santos => Publicado vista a defesa da juntada da carta precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Guilherme Salvador Mendes.

Réu: Sd 1ª CI Fabio Junior Rodrigues => Publicado vista a defesa da juntada da carta precatória . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Guilherme Salvador Mendes.

36 - 0003099-02.2010.9.13.0003 ou 39038

Réu: Cb Adalberto Tadeu do Nascimento => Vista à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM.  
Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

EDITAL

O Dr. MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária dos trabalhos da 1ª AJME, no dia 03/08/11, às 13h30, no plenário de julgamentos da 1ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos seis dias do mês de julho de 2011. Eu, Sônia de Faria Costa, Escrivã Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS  
Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

EDITAL

A Dra DANIELA DE FREITAS MARQUES, MM. Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da Correição Ordinária dos trabalhos da 3ª AJME, no dia 05/08/11, às 12h, na sala de audiências da 3ª AJME, onde receberá, na oportunidade, denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e do Recolhimento de Presos da Justiça Militar, conforme previsão do art. 73, do Provimento CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 07 de julho de 2011. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(A) DANIELA DE FREITAS MARQUES  
Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME